ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 404/2022

Prorroga, excepcionalmente, a Comissão Especial de Inquérito nº 02/2021.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 123 da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992:

Considerando o Requerimento nº 92/2022, de autoria do Vereador Luis Fernando dos Santos, Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2021, solicitando, excepcionalmente, de forma extra regimental, a segunda prorrogação da referida comissão temporária;

Considerando que o Requerimento supramencionado foi aprovado, de forma unânime, pelo Plenário da Câmara Municipal de Mococa na 5ª sessão ordinária, em 7 de março de 2022;

Considerando a orientação do Procurador Jurídico desta Casa de Leis quanto à possibilidade de prorrogações sucessivas de Comissão Especial de Inquérito, mediante autorização do Plenário, contanto que não ultrapasse o período da atual Legislatura;

Considerando a necessidade de edição de Ato da Presidência para resguardar juridicamente os efeitos e as ações da Comissão;

DETERMINA:

Art. 1º Fica prorrogada, por noventa dias, a Comissão Especial de Inquérito nº 02/2021, instituída pelo Ato da Presidência nº 389, de 2 de junho de 2021, prorrogada uma vez pelo Ato da Presidência nº 398, de 3 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de março de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIEIRO BREGANOLI
Presidente